



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6198/17	Período de Execução Abril 2019	Período de Vigência Abril/2019 a Março/2020
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Casa da Criança de Caraguatatuba <b>Título do Projeto:</b> Casa de Acolhida para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Provisório		
<b>CNPJ:</b> 50.322.544/0001-48		
<b>Objeto:</b> Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, Processo 6198/17, tem por objeto a continuidade no do projeto voltado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, com interface ao Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário/Defensoria/MP), bem como a Rede Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Conselho Tutelar.		
<b>Metas:</b> Capacidade de acolhimento estimada em até 40 (quarenta) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).		
<b>Descrição sumária das atividades:</b> Neste mês de <b>abril 2019</b> foram acolhidas o total de 27 (vinte e sete) indivíduos entre crianças e adolescentes.  Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas		



famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece a possibilidade de acolhimento de até 40 (quarenta) indivíduos entre criança e adolescente em situação de violência e vínculos rompidos familiares. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas de vida diária, garantindo o desenvolvimento físico, emocional e integração social, bem como aspectos de saúde, educação e lazer, intercalado com o resgate de vínculos rompidos familiares e ainda a proteção de crianças e adolescentes.

**Ações Programadas:**

Acolhimento provisório com equipe multidisciplinar, garantindo o atendimento integral à crianças e adolescentes em suas necessidades físicas e emocionais, saúde, educação, lazer, integração social e resgate do convívio familiar.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

As ações são educativas, se caracterizam por um caráter preventivo e educativo, possibilitando o fortalecimento pessoal.

Foi possível constatar a contribuição na formação e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como seu fortalecimento físico e emocional.

Neste sentido avaliamos como satisfatória a execução das metas para o mês de referência.

**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral a criança e adolescente, possibilitando a efetivação do fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, garantindo o resgate de seus direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**Conclusão:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Nesse sentido foi possível observar que entre as metas projetadas e desempenho o indicador de qualidade se apresenta com a evolução significativa de crescimento sendo possível verificar a expressividade na melhoria nos atendimentos e realização das atividades, visando à construção de novos paradigmas e ampliação dos atendimentos.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, abril de 2019.

  
Ana Maria Magalhães  
Psicóloga - CRP 06/41323-4  
Supervisão Proteção Especial  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**